

## PORTARIA GPR Nº 1.013, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1012866/2021, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito CIRLEIA DE FREITAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula N. 311.451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Soníria Rocha Campos D'Assunção, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## PORTARIA GPR Nº 1.019, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1013126/2021, resolve:

Art. 1º Designar NILTON CÉSAR DA COSTA, matrícula N. 315.689, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do 4º Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## PORTARIA GPR Nº 1.033, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOSTERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº1012832/2021, resolve:

Art. 1º Designar RAÍSSA MENDES BRAZ LIMA, matrícula N. 319.546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Central de Apoio Aos Núcleos Virtuais de Mediação e Conciliação, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## PORTARIA GPR Nº 1.045, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOSTERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº1012667/2021, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ANGELA DE SOUZA LIMA, matrícula N. 317.572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Planejamento e Gestão Orçamentária, no período de 12 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021, em virtude do afastamento do titular e da substituição legal e eventual estar vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## PORTARIA GPR Nº 1.056, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1013831/2021, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA REJANE CAMPOS FONSECA DO VALLE, matrícula N. 306, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador, da Coordenadoria de Apoio Extraordinário, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada DANIELA CABRAL DE ARAUJO BARBOSA VÁLIO, matrícula N. 317.721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR Nº 931, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de junho de 2021, Seção 2, fl. 52, onde se lê: Art. 1º Designar RICARDO LUIZ CARDIM DICHACCHIO, matrícula N. 314.350 [...] para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento de Software [...], leia-se: Designar RICARDOLUIZ CARDIM DI CHACCHIO, matrícula N. 314.350 [...] para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento de Software [...].

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA SGP Nº 269, DE 12 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 6550/2021, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1890/2017-SEP, publicada no D.O.U., Seção II, de 23/11/2017;

II- Manter a remoção da servidora MARIA CAROLINA SANTOS CARDOZO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, consignando que passa a ser em permuta com o servidor EVANDRO BENTO COSTA BARROS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH MARIA CORREA TOURINHO

## PORTARIA Nº 326, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 12880/2020-PROAD, resolve:

Alterar a portaria nº 862/2020 - SGP de pensão por morte vitalícia a MARILDA REIDER CUNHA, para que onde se lê "com redação da Lei nº 13.183/2015", leia-se "com redação da Lei nº 13.135/2015".

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

## PORTARIA Nº 327, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 7937/2021- TCU-2ª Câmara que negou provimento ao recurso interposto pela interessada e a determinada pelo Acórdão nº 8.436/2020 TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora VIVIANE DE OLIVEIRA LOPES, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar da aposentadoria inicial.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.584, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARINO FERNANDES MIGUEL (78042), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 3600/2021, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## PORTARIA Nº 1.610, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2044/2021, resolve:

1. CESSAR, a pedido, a contar de 23-06-2021, os efeitos da Portaria 6350/2017, que removeu o servidor CLOVIS LAGRANHA TEICHMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, POR PERMUTA com a servidora MARIA CAROLINA SANTOS CARDOZO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

2. CONCEDER o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 23-06-2021 a 12-07-2021, para o servidor CLOVIS LAGRANHA TEICHMANN.

3. LOTAR, a contar de 23-06-2021, o servidor CLOVIS LAGRANHA TEICHMANN na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## PORTARIA Nº 1.611, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2596/2021, resolve:

1. DISPENSAR o servidor EVANDRO BENTO COSTA BARROS (115533), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Secretário de Audiência-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo;

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de Secretário de Audiência-FC03, acima referida.

3. REMOVER, a pedido, a contar de 23-06-2021, o servidor EVANDRO BENTO COSTA BARROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, POR PERMUTA com a servidora MARIA CAROLINA SANTOS CARDOZO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. CONCEDER o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 23-06-2021 a 12-07-2021, para o servidor EVANDRO BENTO COSTA BARROS;

3. LOTAR, a contar de 23-06-2021, a servidora MARIA CAROLINA SANTOS CARDOZO na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## ATO TRT6 - GP Nº 305, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Proad nº 9288/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ATO TRT6-GP nº 296/2021, publicado no Diário Oficial da União de 18.06.2021, seção 2, página 74, que nomeou a candidata GELBA CAROLINA SIQUEIRA SERPA, classificada em 24º lugar, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, sem especialidade.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

## ATO TRT6 - GP Nº 306, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO o teor do Ofício CSJT.GP.SG.SEOF nº 59/2020, que veda os provimentos de cargos efetivos que aumentem as despesas de pessoal da Justiça do Trabalho, CONSIDERANDO que o provimento de cargo decorrente de vacância por posse em outro cargo público inacumulável não gera novas despesas, CONSIDERANDO que se trata de cargo vago anteriormente ocupado por servidora proveniente da listagem classificatória de candidatos negros, do atual concurso de servidores deste Tribunal, realizado no ano de 2018, CONSIDERANDO o Edital de cessação dos efeitos da suspensão do prazo de vigência do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 15 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, CONSIDERANDO o Edital de prorrogação do prazo de validade do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 18 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, resolve: NOMEAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público promovido por este Tribunal em 2018, para exercer o cargo efetivo que menciona, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO NERIVELTON GOMES NUNES, classificado em 7º lugar da listagem de cotas para negros, com amparo na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e nos termos da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, para o cargo criado pela Lei nº 8.112/1990, publicada em 12/12/1990, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável da servidora LAIS BERTOLDO ALVES, número da vaga 229, nos termos da Portaria TRT6-SGEP nº 83/2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 67, de 1º.06.2021, ficando lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas aguardando lotação definitiva. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

